



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50



PORTARIA Nº 030 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

**Nomeia Gestor de Contratos da Câmara Municipal de
Madre de Deus de Minas e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, no uso de suas atribuições constantes no Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado para gerir e fiscalizar os contratos da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, o servidor comissionado Cristóvão Augusto de Araújo Boaro, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º. Todos os trabalhos da função deverão possuir relatório circunstanciado, devidamente assinado, e arquivadas no setor competente.

Art. 3º. Aplicam-se a esta portaria as disposições da Lei Federal nº 8666/93 e 14.133/2021.

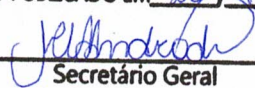
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Madre de Deus de Minas, 10 de agosto de 2023.


LUCIFLÁVIO DIONÍSIO DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

Maria Vitória Adão Andrade
Secretária Geral

DOCUMENTO PUBLICADO EM 10/08/2023

Secretário Geral